



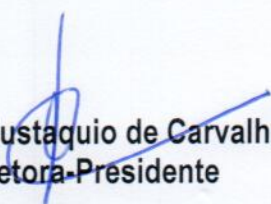
PORTARIA nº 035, de 1º de julho de 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1. **Conceder Pensão por Morte**, a contar de 19 de maio de 2015, a **DOUGLAS RODRIGUES LOPES DA SILVA (filho)**, **DAVID MATHEUS LOPES DA SILVA (filho)**, representados por sua genitora Gracileide Luciano da Silva e **RAPHAELLA LOPES DE CARVALHO (filha)**, representada por sua genitora Josefa Maria dos Santos de Carvalho, beneficiários do ex-segurado **Anderson Lopes da Silva**, Matrícula nº. 500153, que ocupou o cargo de Vigilante, Classe 10, Nível NB 1.1, Faixa Salarial E, falecido na data de 19/05/2015, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 10, inciso I, artigos 54, 55, inciso I, 56, inciso II, 57 e 58, inciso I da Lei Municipal nº. 772/2005.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito, em 19 de maio de 2015.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 1º de julho de 2015.

  
Mirian Eustaquio de Carvalho  
Diretora-Presidente



Rua XV de Novembro, 48 | Centro | Bezerras - PE  
iprebe2004@hotmail.com | iprebebezerras@gmail.com  
CEP 55660-000 | 81 3728.6718 | C.N.P.J.: 04.272.224/0001-03

